

PORTARIA Nº 63, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Caçu em sinal de pesar pelo falecimento de Jucelia Maria de Freitas, irmã do Vereador Rodolfo Ancelmo da Silva Neto.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, Vereador **André Luiz Oliveira Camargos**, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

CONSIDERANDO o falecimento de **Jucelia Maria de Freitas**, irmã do Vereador Rodolfo Ancelmo da Silva Neto.

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã nobre e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público caçuense render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial na Câmara Municipal de Caçu por três dias, contados a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de **Jucelia Maria de Freitas**, irmã do Vereador Rodolfo Ancelmo da Silva Neto.

Art. 2º Durante o período de luto, a Câmara Municipal de Caçu estará fechada para atendimento ao público.

Art. 3º Tendo em vista a declaração de luto oficial ficam suspensas todas as atividades legislativas, inclusive as Sessões Extraordinárias dos dias 15 e 16 maio, bem como a Reunião para tratar do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025 e Projeto Substitutivo nº 002/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Legislativo aos moldes da Lei.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, 15 dias do mês de maio do ano de 2025.

Vereador ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS
Presidente